



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora **Vanessa Gonçalves**

INDICAÇÃO Nº 58 2020

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia solucione o problema da falta de energia elétrica na Comunidade Indígena Vila Batista – Rio Uaicurapá. Os comunitários estão há mais de um mês sem o serviço.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições desta Casa Legislativa, bem como a função da Comissão de Defesa do Consumidor, encaminho à empresa Amazonas Energia as reivindicações dos moradores da Comunidade Indígena Vila Batista - Rio Uaicurapá. Eles denunciam a falta de energia elétrica na região há mais de um mês.

Tendo em vista o momento de crise causado pela pandemia do coronavírus, a situação é preocupante. A comunitária Léia Medeiros relatou o medo de vir à zona urbana e ser contaminada pelo vírus. No entanto, eles estão sendo obrigados a fazer esse trajeto com frequência, pois não têm como armazenar alimentos em casa.

Como serviço essencial, a “geração, transmissão e distribuição de energia elétrica” é descrita como “indispensável ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”. O trecho faz parte da Lei nº 13.979/2020, que regulamenta as ações de combate ao Covid-19 e define os serviços públicos e as atividades essenciais nesse período. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de maio de 2020.


Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora  Progressistas

Recebido em 27/05/20


Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP